



EDITAL Nº 493/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTE E CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pelo **Município de Arruda dos Vinhos**, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do 2º Passeio de Motas e Motorizadas, promovida pelo Município de Arruda dos Vinhos e organizada pela Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro, com início e fim, em Arruda dos Vinhos, em vários trilhos e arruamentos, no dia 18 de junho de 2023.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes e Calhandriz:

Circulação, e paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente à passagem dos participantes do passeio, nas seguintes freguesias e arruamentos:

São João Dos Montes

- CM 1223;
- Caminho dos Tojais;
- EN248-3;
- Rua Henrique Roure Pietra

Calhandriz

- Rua do Mato Forte.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 15 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,